



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 5092

(10 DE SETEMBRO DE 2018)

Dispõe sobre: **Institui o mês de Junho como o Mês da Conscientização sobre a Doação de Sangue, também denominado Junho Vermelho, e dá outras providências.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês de junho como o Mês da Conscientização sobre a Doação de Sangue, também denominado Junho Vermelho.

Parágrafo Único - No decorrer do mês de junho serão intensificadas as ações municipais visando a promoção, incentivo e apoio à doação de sangue, tais como:

I – realização de palestras e eventos;

II – divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços públicos;

III – iluminação ou decoração de espaços públicos com a cor vermelha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de Setembro de 2018.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.

Autor: Anderson Cardoso da Silva "Birruga"

th/